

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

- **Requerimento*** do exequente ou de seu representante legal, com firma reconhecida, indicando expressamente em qual imóvel requer a averbação;
- certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa;
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus;
- Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis de Maringá.

AV. DUQUE DE CAXIAS, 882 SALA 703 TORRE 2 MARINGÁ PR 87013-180